



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 059

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2024.

Ementa: Dispõe sobre a majoração do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos ativos do Município de Rio Negro - Paraná.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2024.

Ementa: Dispõe sobre o auxílio-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

☒ Favorável ao " Projetos de Lei 026 e 031/2024", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

☐ Contrário ao " Projetos de Lei 026 e 031/2024"

☐ Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim

Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves

Vice-Presidente

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Marcelo Wotroba

Membro

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão ☒ acompanha ☐ não acompanha o voto do Relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Despacho Final da Comissão

Tratam-se de Projetos de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo (026/2024) e do Poder Legislativo (031/2024), que visa aumentar, a partir de 1º de maio de 2024, o valor do "Auxílio- Alimentação", para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais aos servidores públicos municipais em atividade do Poder Executivo e para e R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais) mensais aos servidores públicos do Poder Legislativo.

Diante do exposto, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação dos **Projetos de Lei 026 e 031/2024**, por estarem adequados às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MAIO DE 2024.


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:


JOÃO ALVES
Vice-Presidente


MARCELO WOTROBA
Membro